



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JABORÁ**

**QUARTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 3/2018**

As partes já devidamente qualificadas no Contrato Administrativo Nº 3/2018, de 02 de Janeiro de 2018, sendo o **MUNICÍPIO DE JABORÁ**, representado por seu Prefeito **ADELIR MANOEL INÁCIO**, e da outra parte a Empresa **OUROLUZ PRODUTOS E SOLUÇÕES ELETRICOS LTDA-EPP**, empresa especializada para a execução de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento total de materiais e mão de obra, do sistema de iluminação pública, urbana e rural do município, de forma parcelada e de acordo com a necessidade da municipalidade, considerando princípios gerais da Administração Pública, especialmente considerando que a Lei Orçamentária nº 1.676, de 30 de novembro de 2020, contempla recursos para a cobertura das despesas decorrentes da prorrogação do Contrato; considerando que persistem as necessidades que justificaram a contratação dos serviços prestados pela contratada; considerando que conforme pesquisas de preços os valores praticados situam-se dentro do preço de mercado atual; considerando que a cláusula segunda do contrato administrativo nº 3/2018 contempla a possibilidade de prorrogações, de acordo com a lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração; considerando, ainda, razões de oportunidade, conveniência e interesse públicos, ajustam o presente Termo Aditivo conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Tem por objeto o presente Termo Aditivo a PRORROGAÇÃO do Contrato Administrativo Nº 3/2018;

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogado, vigorando no período de 01 de janeiro de 2021 a 31 de março de 2021, o Contrato Administrativo nº 3/2018, podendo haver prorrogações.

O valor total contratado para o período é de R\$ 28.125,00 (vinte e oito mil, cento e vinte e cinco reais), sendo o mesmo dividido em 3 (três) parcelas mensais de R\$ 9.375,00 (nove mil, trezentos e setenta e cinco reais) cada.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da prorrogação do contrato correrão por conta do orçamento do Município de Jaborá, SC para o exercício de 2021, conforme Lei Orçamentária 1.676 de 30 de novembro de 2020.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JABORÁ**

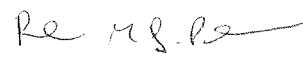
CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Respeitadas as condições e cláusulas deste Termo Aditivo, permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato original.

E por estarem assim acordadas, as partes firmam o presente, na presença das testemunhas.

Jaborá (SC), 22 de dezembro de 2020


MUNICÍPIO DE JABORÁ
ADELIR MANOEL INÁCIO -
PREFEITO
CONTRATANTE


**OUROLUZ PRODUTOS E
SOLUÇÕES ELETRICOS LTDA-EPP**
ROSANA MARIA GALIO POGGERE -
Sócia Gerente
CONTRATADA 01.627.484/0001-66

Ouroluz Produtos e
Soluções Elétricas Ltda.
Rua Felipe Schmidt, 2070
Centro
89663-000 - Ouro - SC

Testemunhas:


ALINE APARECIDA CERVELIN
CPF: 077.187.019-13


MILENA RAMELLA
CPF: 104.721.099-10

e noventa e nove mil reais), serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial ou total na seguinte dotação:

03.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0002.2.004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO 3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.0000 (0000) (8) – Aplicações Diretas RS 20.000,00

3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.0053 (0053) (206) – Aplicações Diretas RS 25.000,00

07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

07.03 – COORDENADORIA DE ESPORTE E LAZER

12.361.0004.1.039 – CONSTRUÇÃO DO REFEITÓRIO DA ESCOLA ALBERTO BORDIN

4.4.90.00.00.00.00.00.0.3.0000 (0000) (186) – Aplicações Diretas R\$ 207.000,00

07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

07.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

12.361.0004.2.015 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.0001 (0001) (109) – Aplicações Diretas R\$ 72.000,00

12.365.0004.2.016 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL

3.1.90.00.00.00.00.00.1.0001 (0001) (124) – Aplicações Diretas R\$ 86.000,00

3.1.90.00.00.00.00.00.1.0018 (0018) (123) – Aplicações Diretas R\$ 270.000,00

3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.0019 (0019) (196) – Aplicações Diretas R\$ 40.000,00

3.361.0004.2.017 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0001 (0001) (118) – Aplicações Diretas RS 130.000,00

3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0019 (0019) (119) – Aplicações Diretas R\$ 9.000,00

08.00 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

08.01 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

08.244.0009.2.022 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.0053 (0053) (210) – Aplicações Diretas R\$ 40.000,00

Art. 3º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais mil reais), na seguinte dotação:

09.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

09.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.0005.2.035 – MANUTENÇÃO DO SAMU

3.1.90.00.00.00.00.00.1.0002 (0002) (39) Aplicações Diretas R\$ 30.000,00

Art. 4º - Para atendimento da Abertura de Crédito Adicional Suplementar que trata o artigo terceiro no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial ou total na seguinte dotação:

09.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

09.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

3.301.0005.2.027 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

3.1.90.00.00.00.00.00.1.0002 (0002) (10) Aplicações Diretas R\$ 30.000,00

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaborá/SC, em 22/Dezembro/2020

ADELIR MANOEL INÁCIO

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 23/12/2020.

MARLENE F.M.C.PICINATTO

Secretária De Administração

ERRATA – EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 3/2018

Publicação Nº 2774942

ERRATA

MUNICÍPIO DE JABORÁ – ESTADO DE SANTA CATARINA

EXTRATO ADITIVO DE PRAZO

Município de Jaborá

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial 28/2017

Fundamento Legal: Artigo 65, Inciso II, Alínea D, da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei n. 8883/94.

Processo de Licitação Nº: 45/2017

Contrato Administrativo nº: 3/2018.
Onde se lê: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).
Leia-se: R\$ 28.125,00 (vinte e oito mil, cento e vinte e cinco reais)
Valor: Fica alterado o valor do Quarto Termo Aditivo referente ao contrato 3/2018 de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) para R\$ 28.125,00 (vinte e oito mil, cento e vinte e cinco reais)
Vigência: 01 de janeiro de 2021 a 31 de março de 2021.
Contratante: MUNICÍPIO DE JABORÁ
Contratada: OUROLUZ PRODUTOS E SOLUÇÕES ELETRICOS LTDA-EPP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.627.484/0001-66.

Jaborá-SC, 22 de dezembro de 2020.
Adelir Manoel Inácio
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 62/2016

Publicação Nº 2776091

MUNICÍPIO DE JABORÁ – ESTADO DE SANTA CATARINA

EXTRATO ADITIVO DE PRAZO DE CONTRATO

Município de Jaborá.
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 1/2016
Fundamento Legal: Lei n. 8666/93, atualizada pela Lei n. 8883/94.
Processo de Licitação Nº: 1/2016
Contrato Administrativo nº: 62/2016.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS OUT SOURCING DE IMPRESSÃO E FOTOCÓPIAS, COM ALUGUEL DE IMPRESSORAS E MULTIFUNCIONAIS P&B A LASER, NOVOS DE PRIMEIRO USO, CONFORME DESCRIÇÃO TÉCNICA DETALHADA NO ANEXO I DO EDITAL, INCLUSIVE COM FORNECIMENTO TOTAL DE SUPRIMENTOS, EXCETO PAPEL, NA MODALIDADE DE ATENDIMENTO "ON SITE" E INSTALAÇÃO NAS DEPENDÊNCIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL E NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JABORÁ.
Vigência: 01 de janeiro de 2021 à 22 de fevereiro de 2021.
Contratante: Município de Jaborá.
Contratada: REALMAC MAQUINAS E EQUIPAMENTOS P/ESCRITORIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 79.231.890/0001-00.

Jaborá, SC, 22 de dezembro de 2020.
Adelir Manoel Inácio
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO 30/2020

Publicação Nº 2778055

MUNICÍPIO DE JABORÁ – ESTADO DE SANTA CATARINA

EXTRATO ADITIVO DE VALOR DE CONTRATO

Município de Jaborá.
Modalidade de Licitação: Tomada de Preços nº 1/2020
Fundamento Legal: Lei n. 8666/93, atualizada pela Lei n. 8883/94.
Processo de Licitação Nº: 26/2020.
Contrato Administrativo nº: 30/2020.
Objeto: TEM POR OBJETO O PRESENTE TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 30/2020, ORIGINÁRIO DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2020.
Valor: R\$ 19.589,03 (dezenove mil, quinhentos e oitenta e nove reais e três centavos).
Vigência: 23 de dezembro de 2020 à 31 de dezembro de 2020.
Contratante: Município de Jaborá.
Contratada: KOPAV – PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.659.735/0001-55.

Jaborá, SC, 23 de dezembro de 2020.
Adelir Manoel Inácio
Prefeito Municipal